

Processo n.: @REP 19/00855418

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial n. 74/2019 - registro de preços para a aquisição de luminárias de LED para otimização e modernização do parque de iluminação pública do município de Imbituba

Interessado: Paulo Augusto Machado

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 245/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente a Representação, formulada pelo Sr. Paulo Augusto Machado, contra o Pregão Presencial n. 74/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Imbituba, cujo objeto consiste na aquisição de luminárias de led para otimização e modernização do parque de iluminação pública do município, no valor estimado de R\$ 1.899.946,00.

2. Revogar a medida cautelar deferida na Decisão Singular n. GAC/WWD – 1300/2019 contra o Pregão Presencial n. 74/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Imbituba, e ratificada na Sessão de 15/10/2019.

3. Determinar o arquivamento dos autos, em face das alterações ou exclusão dos itens questionados, conforme relatado no item 2 do **Relatório DLC/CAJU/DIVJ n. 133/2021**.

4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Representante e aos Srs. Rosivaldo da Silva Júnior, Gilberto Pereira e Fernando Melo da Silva, e ao Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Ata n.: 12/2021

Data da sessão n.: 14/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC